

IONEWS

Imprensa Oficial

LEI Nº 2.842, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Declara de Utilidade Pública Municipal o “Grêmio Pantanal do 6º BPM, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE CORUMBÁ faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Municipal o “Grêmio Pantanal do 6º Batalhão de Polícia Militar”, organização Esportiva, Social, Política, sem fins lucrativos, situado à Rua 13 de junho, nº 1.1173, bairro Dom Bosco, nesta cidade de acordo com a Lei Municipal nº 2.379 de 26 de março de 2.014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 33a665f5**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>